



Guarapari, 01 de setembro de 2025.

De: Secretaria Legislativa

Para: Secretaria Legislativa

Referência:

Processo nº 2537/2025

Proposição: Projeto de Lei nº 133/2025

Autoria: Denizart Zazá

Ementa: DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE REAPROVEITAMENTO DE MEDICAMENTOS DENOMINADO “FARMÁCIA SOLIDÁRIA”, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Providências Regimentais

Ação realizada: Arquivar

Descrição:

CONSIDERANDO O PARECER CONTRÁRIO DA COMISSÃO DE REDAÇÃO E JUSTIÇA E O FATO DE QUE O AUTOR DA MATÉRIA NÃO COMPÕE MAIS ESTA CASA LEGISLATIVA, ARQUIVE-SE NOS TERMOS DO ART. 37, § 2º DO REGIMENTO INTERNO.

Próxima Fase: Arquivado no setor

VINICIUS RIBEIRO CORTAZIO

Secretário Geral da Mesa

32569

